



# Edital de Divulgação de Vagas no Ano Letivo de 2024

A Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Arthur Trancoso, Nº 92 Bairro: Centro, no município de São João do Paraíso, de acordo com a Resolução nº 06/2023 SME, estabeleceu o cronograma para divulgação, escolha e aceitação de vagas.

FUNÇÃO / CONTEÚDO	NÍVEL ENSINO	CICLO (SÉRIE) ANO	CARGO		ESCOLA	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO	TURMA OU Nº DE AULAS	NÚMERO DE AULAS POR TURNO																			
			VAGO	SUBS.				SEGUNDA-FEIRA				TERÇA-FEIRA				QUARTA-FEIRA				QUINTA-FEIRA				SEXTA-FEIRA			
								M	V	I	N	M	V	I	N	M	V	I	N	M	V	I	N	M	V	I	N
PROFESSOR REGENTE	FUND.	1ºANO		X	E.M.PRESIDENTE OLEGÁRIO – BOA SORTE	01/02/24 a 20/12/24	24 h/s	X					X					X					X				
PROFESSOR REGENTE	FUND.	1ºANO	X		E.M.PRESIDENTE OLEGÁRIO – BOA SORTE	01/02/24 a 20/12/24	24 h/s		X				X						X					X			
PROFESSOR REGENTE	FUND.	2ºANO	X		E.M.PRESIDENTE OLEGÁRIO – BOA SORTE	01/02/24 a 20/12/24	24 h/s		X				X						X					X			
PROFESSOR REGENTE	FUND.	3ºANO		X	E.M.PRESIDENTE OLEGÁRIO – BOA SORTE	01/02/24 a 20/12/24	24 h/s		X				X						X					X			
PROFESSOR REGENTE	FUND.	4ºANO	X		E.M.PRESIDENTE OLEGÁRIO – BOA SORTE	01/02/24 a 20/12/24	24 h/s	X					X						X				X				
PROFESSOR REGENTE	FUND.	5ºANO		X	E.M.PRESIDENTE OLEGÁRIO – BOA SORTE	01/02/24 a 20/12/24	24 h/s	X					X						X				X				
PROFESSOR REGENTE	INFANTIL	1ºPERÍODO	X		E.M.PRESIDENTE OLEGÁRIO – BOA SORTE	01/02/24 a 20/12/24	24 h/s	X					X						X				X				
PROFESSOR REGENTE	INFANTIL	2ºPERÍODO	X		E.M.PRESIDENTE OLEGÁRIO – BOA SORTE	01/02/24 a 20/12/24	24 h/s	X					X						X				X				
PROFESSOR REGENTE	INFANTIL	2ºPERÍODO		X	E.M.PRESIDENTE OLEGÁRIO – BOA SORTE	01/02/24 a 20/12/24	24 h/s		X					X					X					X			

## OBSERVAÇÕES:

1-A designação deverá obedecer rigorosamente o disposto na legislação vigente.

2-No ato da designação, o candidato deverá apresentar:

- RG e CPF
- Título de Eleitor e Comprovante de votação
- Certidão de Nascimento / casamento
- Habilitação ( Diploma ou Histórico com declaração).
- Contagem de Tempo de serviço
- Foto 3 x 4
- Atestado médico ( que conste apto para o cargo, com prazo de 60 dias).
- Comprovante de residência
- DECLARAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III, IV e V do edital do processo seletivo.

**OBS: TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS.**

Data da divulgação: **22 / 01 / 2024**

### Escolha e aceitação da vaga

Data: **24 / 01 / 2024**

Local: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
HORÁRIO: **08:00 H**

**INICIO DE TRABALHO: 01/02/2024**

**HORÁRIO DE TRABALHO: 07:00 ÀS 11:20 - 13:00 ÀS 17:20**

MONITOR DE CRECHE: \_\_\_\_\_

ASB (Aux. de Serviços Educ. Básica): \_\_\_\_\_

PEB I: X \_\_\_\_\_

PEB: \_\_\_\_\_

ATB (Aux. Educação): \_\_\_\_\_

EEB (SP/OE): \_\_\_\_\_

CARIMBO/SME

ASSINATURA E CARIMBO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Mirtes Gomes Bandeira Fernandes

Marly Andrade de A Viana  
Diretora Escolar  
OME de São João do Paraíso MG  
Registro nº 49831

Local: São João do Paraíso, 22/01/2024





# Edital de Divulgação de Vagas no Ano Letivo de 2024

A Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Arthur Trancoso, Nº 92 Bairro: Centro, no município de São João do Paraíso, de acordo com a Resolução nº 06/2023 SME, estabeleceu o cronograma para divulgação, escolha e aceitação de vagas.

FUNÇÃO / CONTEÚDO	NÍVEL ENSINO	CICLO (SÉRIE) ANO	CARGO		ESCOLA	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO	TURMA OU Nº DE AULAS	NÚMERO DE AULAS POR TURNO																			
			VAGO	SUBS.				SEGUNDA-FEIRA				TERÇA-FEIRA				QUARTA-FEIRA				QUINTA-FEIRA				SEXTA-FEIRA			
								M	V	I	N	M	V	I	N	M	V	I	N	M	V	I	N	M	V	I	N
PROFESSOR APOIO 1 ALUNO	INFANTIL	1º período	X		E.M.PRESIDENTE OLEGÁRIO - BOA SORTE	01/02/24 a 20/12/24	24 h/s	X				X				X				X				X			
PROFESSOR APOIO 2 ALUNOS	INFANTIL	2º período	X		E.M.PRESIDENTE OLEGÁRIO - BOA SORTE	01/02/24 a 20/12/24	24 h/s		X				X				X				X					X	

## OBSERVAÇÕES:

1-A designação deverá obedecer rigorosamente o disposto na legislação vigente.

2-No ato da designação, o candidato deverá apresentar:

- RG e CPF
- Título de Eleitor e Comprovante de votação
- Certidão de Nascimento / casamento
- Habilitação ( Diploma ou Histórico com declaração).
- Contagem de Tempo de serviço
- Foto 3 x 4
- Atestado médico ( que conste apto para o cargo, com prazo de 60 dias).
- Comprovante de residência
- DECLARAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III, IV e V do edital do processo seletivo.

**OBS: TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS.**

Data da divulgação: **22 / 01 / 2024**

### Escolha e aceitação da vaga

Data: **24 / 01 / 2024**

Local: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
HORÁRIO: **14:00 H**

**INICIO DE TRABALHO: 01/02/2024**

**HORÁRIO DE TRABALHO: 07:00 ÀS 11:20 - 13:00 ÀS 17:20**

MONITOR DE CRECHE: \_\_\_\_\_

ASB (Aux. de Serviços Educ. Básica): \_\_\_\_\_

PEB I: X \_\_\_\_\_

PEB : \_\_\_\_\_

ATB (Aux. Educação): \_\_\_\_\_

EEB (SP/OE): \_\_\_\_\_

CARIMBO/SME

ASSINATURA E CARIMBO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*M. M. Gomes*  
Maria Mirtes Gomes Bandeira Fernandes

Local: São João do Paraíso , 22/01/2024

*Marly Andrade*  
Marly Andrade de A Viana  
Diretora Escolar  
CME de São João do Paraíso MG  
Registro nº 49831